



# SUMÁRIO

- Decreto(s) de n.º 030 e 31 de 2017 do Município de Ilhéus/BA;

Decretos s/n de Nomeações/Exonerações de Servidores Públicos Municipais de Ilhéus/BA - DAYANA AMORIM SANTANA, HÉLIO MESSEDER SOUSA, e LEONARDO GOMES BANDEIRA.

- Portaria(s) de n.º 057, 058 e 060 de 2017 do Município de Ilhéus/BA;
- Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de n.º 047 e 048 de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus.
- Portarias de n.º 062, 063 e 064 de 2017 do Município de Ilhéus.



**Decreto**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO n.º 30 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** a programação do Carnaval antecipado – Ilhéus Folia, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nos setores administrativos das repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 20 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), no turno matutino, sendo o expediente neste dia das 12h00min às 18h00min, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, bem como as áreas da saúde, educação, limpeza urbana, iluminação pública e da Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 13 de fevereiro de 2017, 482º de Capitania e 135º de Elevação à cidade.

**Mario Alexandre Correa de Sousa**  
Prefeito

**Bento José Lima Neto**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO n.º 031 de 14 de fevereiro de 2017.**

**Constitui COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO ENTRE OS MANDATOS 2013 A 2016 E 2017 A 2020 (CTATG), na forma da Resolução nº. 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus – LOMI, e em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso IV, da Resolução nº. 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA;

Considerando que, em obediência as exigências normativas do TCM-BA e o Processo Administrativo nº. 12581/2016, a gestão 2013-2016 constituiu a Comissão de Transição de Governo do Município de Ilhéus entre os Mandatos 2013/2016 e 2017/2020, na forma do Decreto nº. 070, de 21 de novembro de 2016;

Considerando o dever institucional da atual Administração de nomear Comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, a fim de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, em cumprimento ao disposto na Resolução nº. 1.311/2012 do TCM-BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO ENTRE OS MANDATOS 2013 A 2016 E 2017 A 2020, identificada pela sigla CTATG.

**Parágrafo único.** A CTATG terá por finalidade analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo do Município de Ilhéus-Ba entre os Mandatos 2013 a 2016 e 2017 a 2020, constituída pelo Decreto nº. 070/2016, e sobre eles emitir relatório conclusivo.

**Art. 2º.** A CTATG terá a seguinte composição:

I – O Controlador-Geral e mais 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município - CGM;

II – 02 (dois) representantes da Procuradoria Geral do Município - PROGER;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - SEPLANDES;

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

V – 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração - SEAD.

**§ 1º.** A CTATG será coordenada pelo Controlador Geral do Município.

**§ 2º.** As atividades dos membros desta Comissão não serão gratificadas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Os membros da CTATG serão designados por Portaria da Controladoria Geral do Município, no prazo de até 05 (cinco) dias da publicação deste Decreto.

**Art. 4º.** As reuniões da Comissão devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações analisadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

**Art. 5º.** A CTATG encerrará seus trabalhos até o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2017, quando encaminhará o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, o qual adotará as providências dispostas no inciso V do art. 6º da Resolução TCM-BA nº. 1.311/2012.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017, 482º de Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**

Prefeito

**BENTO JOSE LIMA NETO**

Secretário de Administração

**ALEX SANTOS DE SOUZA**

Controlador-Geral do Município



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto s/nº de 13 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Ilhéus, do Estado da Bahia, no uso das atribuições,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a **Sra. DAYANA AMORIM SANTANA**, do cargo de Chefe de Seção de Almoarifado, na Secretaria de Saúde, Símbolo CC VI, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Mario Alexandre Correa de Sousa**

**Prefeito**

**Bento José Lima Neto**

**Secretário de Administração**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto s/n de 13 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Ilhéus, do Estado da Bahia, no uso das atribuições,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **HÉLIO MESSEDER SOUSA** para o cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado, na Secretaria de Saúde, Símbolo CC VI, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Mario Alexandre Correa de Sousa**

**Prefeito**

**Bento José Lima Neto**

**Secretário de Administração**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto s/n de 13 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Ilhéus, do Estado da Bahia, no uso das atribuições,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **LEONARDO GOMES BANDEIRA**, para o cargo de Comandante da Guarda Municipal, na Secretaria de Administração, Símbolo CC IV, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Mario Alexandre Correa de Sousa**

**Prefeito**

**Bento José Lima Neto**

**Secretário de Administração**



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria n.º 057 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **MARIA JOSE RAMOS SOUZA**, Professor C, matrícula nº 001744 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 001589/2017, em decorrência de aposentadoria, a partir de 30 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 30 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**

Prefeito

**BENTO JOSE LIMA NETO**

Secretário de Administração





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria n.º 58 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre a extinção de contrato de trabalho e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **MARIA D'AJUDA DE JESUS MARQUES**, Professor A, matrícula nº 000017 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 000953/2017, em decorrência de aposentadoria, a partir de 30 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 30 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**

Prefeito

**BENTO JOSE LIMA NETO**

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria n.º 60 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimentos e dá outras providências.**

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 008/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos, solicitado através de Processo Administrativo nº 001396/2017, pelo período de 02 (dois) anos com início em 01 de fevereiro de 2017 e término em 01 de fevereiro de 2019, para o servidor, **Sr. FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 014229 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, deste Município, com fulcro no § 4º, do art. 119, da Lei nº 3.760/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrario.

**Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 13 de fevereiro de 2.017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**BENTO JOSÉ LIMA NETO**

Secretário de Administração



Outro

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 047/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Antonio Flávio Bomfim de Souza	Função	Motorista
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir os dois pacientes, Juliano Nathan Conceição dos Santos e sua acompanhante Miralva Pereira Rodrigues para realização de consulta no Hospital Martagão Gesteira e Júlia de Azevedo Teles e sua acompanhante Renata Araújo Azevedo, para realização de consulta no Hospital das Clínicas.		
Período	16 e 17 de fevereiro de 2017.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diária nº 048/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Valter Moura dos Santos	Função	Motorista
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir o paciente, Gabriel Silva O. dos Santos e seu acompanhante Fernando Oliveira dos Santos, para realização de consulta no Hospital Martagão Gesteira e conduzirá as amostras ao LACEM.		
Período	20 e 21 de fevereiro de 2017.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Portaria n.º 062 de 12 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – SECULT, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Por tudo que foi aludido sobre a Banda Zuê, representada por Marcos Paulo Araújo Fintelman, decido pela HABILITAÇÃO da mesma, tornando-a apta a participar da segunda etapa do Credenciamento do Carnaval 2017;

Por tudo que foi aludido sobre a Banda Alana Lima e Banda, representada por Alex Almeida Lima, decido pela HABILITAÇÃO da mesma, tornando-a apta a participar da segunda etapa do Credenciamento do Carnaval 2017;

Por tudo que foi aludido sobre a Banda Jeito Bom, representada por Jamile Souza do Nascimento Santos, decido pela NÃO HABILITAÇÃO da mesma para o Credenciamento do Carnaval 2017;

Por tudo que foi aludido sobre a Banda Estância, representada por Ronilson Santos de Castro, decido pela HABILITAÇÃO da mesma para o Credenciamento do Carnaval 2017;

Por tudo que foi aludido sobre a Rana e Banda, representada por Andreia Souza Santos, decido pela NÃO HABILITAÇÃO da mesma para o Credenciamento do Carnaval 2017.

Por tudo que foi aludido sobre a banda Cartão Postal, representada por Sara Núbia Chaves Reis, decido pela HABILITAÇÃO da mesma para o Credenciamento do Carnaval 2017.

Ilhéus, 12 de fevereiro de 2017.

**ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Portaria n.º 63 de 14 de fevereiro de 2017**

Dispõe sobre o processo de credenciamento para serviços artísticos no período do Carnaval 2017 no âmbito da SECULT e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a relação provisória dos interessados habilitados e não-habilitados em Blocos Afros e Afoxés no credenciamento instituído através da Portaria nº 044, publicada no Diário Oficial de Ilhéus em 02 de fevereiro de 2017, após avaliação da Comissão de Credenciamento instituída através da Portaria nº 049, publicada no Diário Oficial do Município em 6 de fevereiro de 2017, conforme itens 4 e 4.1, do Regulamento do Credenciamento, de 02/02/2017.

Art. 2º - Os interessados habilitados devem apresentar imediatamente a documentação exigida no item 5.3, do Regulamento de Credenciamento até 16/02/2017, a saber:

- a) Ficha de Apresentação Artística, devidamente preenchida e assinada;
- b) Portfólio contendo a trajetória artística;
- c) Proposta de repertório, com indicação de autor e intérprete de cada música para bandas;
- d) Release do show impresso, acompanhado de 05 (cinco) fotos em formato digital (com resolução mínima de 300 Dpi);
- e) CD com arquivo de áudio (MP3), contendo, no mínimo, 03 músicas do repertório;
- f) Material fílmico (vídeo em formato AVI, RMVB), com a apresentação da proposta contendo, no mínimo, 03 músicas;
- g) Clipagem;
- h) Esboço do figurino (individual e coletivo) para Blocos Afros, Afoxé e Performances;

Art. 3º - A documentação deve ser entregue encadernada, em envelope, devidamente lacrado e identificado, na forma e no endereço:

CRENCIAMENTO SECULT – CARNAVAL 2017  
DOCUMENTAÇÃO  
(CATEGORIA E MODALIDADE ESCOLHIDA)  
Exemplo: “B” - Banda Musical de Trio”  
NOME DA BANDA/ARTISTA OU PROJETO  
PROPONENTE



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 4º - Os interessados que se sentirem prejudicados com o resultado do credenciamento poderão interpor recurso no dia 16 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser entregues no protocolo da Secretaria de Cultura do Município de Ilhéus, em envelope lacrado:

RECURSO  
CREDENCIAMENTO SECULT  
CARNAVAL 2017  
(MODALIDADE ESCOLHIDA)  
NOME DA BANDA/ARTISTA OU PROJETO  
PROPONENTE  
Endereço: Rua Jorge Amado, 21, Centro – Ilhéus – Bahia

**ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO  
SECRETÁRIO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO I – HABILITADOS**

CATEGORIA G – MODALIDADE BLOCO AFRO

Projeto	Representante	CNPJ/CPF
Bloco Afro Mini Congo	Atanagildo Ribeiro de Souza	437.464.207.25
Bloco Afro Rastafiry	Paulo César de Menezes	164.047.855.87
Grupo de Preservação da Cultura Negra Dilazenze	Gilsoni Rodrigues Santos	559.127.025.53
Grupo Afro Cultural Zambi-Axé	Junior Cesar Coelho Cotias	652.244.425.91
Grupo Afro Guerreiros de Zulu	Rosângela dos Santos	673.541.575.20
Grupo Preservação de Cultura Negra Yorubá	Jamille Silva Santos	027.471.185.09
Zimbabwê Bloco Afro	Douglas Eduardo de Jesus Santos	040.817.325.40
Bloco Afro Levada da Capoeira	Ramiro Carlos Rodrigues Oliveira	296.173.325.15

**Total de Habilitados: 8**

CATEGORIA H – MODALIDADE AFOXÉ

Projeto	Representante	CNPJ/CPF
Afoxé Filhos de Ogum	Maria Gessi Andrade Charmith	178.768.935.20

**Total de Habilitados: 1**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Portaria n.º 064 de 14 de fevereiro de 2017**

**Dispõe sobre o processo de credenciamento para serviços artísticos no período do Carnaval 2017 no âmbito da SECULT e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a relação dos CREDENCIADOS em Banda Musical em Mini Trio, Banda Musical em Trio, Banda Musical em Palco, Banda de Sopro e/ou Percussão, Performance, Banda Musical de Baile Infantil, Bloco Afro e Afoxéno chamamento público instituído através da Portaria nº 044, publicada no Diário Oficial de Ilhéus em 02 de fevereiro de 2017, após avaliação da Comissão de Mérito instituída através da Portaria nº 051, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de fevereiro de 2017, conforme item 4.2 do Regulamento do Credenciamento, de 02/02/2017.

Art. 2º - Os interessados classificados serão contratados até o limite estabelecido pelo “Anexo IV – Remunerações e Condições”, item 2, a saber:

Modalidade	Cachê Bruto	Quantidade	Valor final
Banda Musical em Mini Trio	R\$ 2.000,00	15	R\$ 30.000,00
Banda Musical em Trio	R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
Banda Musical em Palco	R\$ 5.000,00	6	R\$ 30.000,00
Bandas de Sopro e/ou Percussão	R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00
Performances	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
Banda Musical de Baile Infantil	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
Bloco Afro – Grupo A	R\$ 7.000,00	4	R\$ 28.000,00
Bloco Afro – Grupo B	R\$ 4.000,00	4	R\$ 20.000,00
Afoxé	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Nesta segunda etapa não cabem recursos.

**ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO**  
**SECRETÁRIO**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CATEGORIA	PROJETO/ARTISTA	REPRESENTANTE	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>BANDA MUSICAL EM MINI TRIO</b>				
A	JACQUE BARRETO	Jacqueline Barreto Farias	90	1º
A	JANE POETA E CIA	Jane RoslandeMendes de Oliveira	84	2º
A	BANDA CARTÃO POSTAL	Sara Núbia Chaves Reis	79	3º
A	PAGOFUNK	Alisson Cruz de Oliveira	79	4º
A	BANDA DI PATRÃO	José Domingos Fontes Bispo	73	5º
A	SWING NO KUARTO	Carlos Alberto Bonfim Souza	63	6º
A	OZ XAVEQUEYROZ	Jailson dos Santos Soares	58	7º
A	BANDA VIOLINO DE LUXO	Moacir Nunes de Souza	59	8º
A	BANDA S2	Regilândia dos Santos Lima	43	9º
A	BANDA A PRINCESINHA	Thaís Souza Ribeiro	42	10º
<b>BANDA MUSICAL EM TRIO</b>				
B	BANDA CIRCUITO FECHADO	José Reinaldo Muniz Souza	99	1º
B	BANDA PRETUBOM	Fábio Souza Batista	98	2º
B	LEORNARDO LÉO E BANDA	Bruna Queiroz de Carvalho	90	3º
B	ALANA LIMA E BANDA	Alex Almeida Lima	88	4º
B	BANDA S4 & CIA	Abdias José de Oliveira Filho	86	5º
B	BATUKE BOM	Batuke Bom	86	6º
B	BANDA DI BALI	Maria Amanda Pereira Costa	83	7º
B	PAULINHO XOXÔ E BANDA SAMBA DA GENTE	Paulo César Oliveira dos Santos	82	8º
B	TOP GAN	Maurivon de Lemos Costa	79	9º
B	ELETRIKKA	Verônica Santos de Souza	75	10º
B	TONY CANABRAVA	Antônio Alberto Oliveira Sobrinho	73	11º
B	BANDA ZAHRA	Camilo Viana Accioly Dórea	70	12º
B	BANDA SHAVASKA	Hamilton Manoel Terraz do Prado	69	13º
B	BANDA COBRA KRIADA	Judite Aparecida Lima do Rosário	67	14º
B	ALLAN DINIZ	Alan Silva de Souza	63	15º
B	BANDA REALCE	Luiz Barreto Gomes	62	16º
B	BANDA SAMBÁGUA	Fábio Messias dos Santos	61	17º
B	BANDA CAPRICHIO	Lindomar Souza do Nascimento	60	18º
B	BANDA ZAP ZAP	Ismael Nascimento dos Santos	56	19º
B	BANDA TRY FAROL	Alexsandro Pereira Costa	49	20º
B	CHINELADO DA BAHIA	Almir Francisco dos Santos	48	21º
B	BANDA ZUÊ	Marcos Paulo Araújo Fintelman	47	22º
B	BANDA ESTÂNCIA	Ronilson Santos de Castro	38	23º
B	MARCOS PAULO E BANDA	Marcos Paulo Santos Souza	35	24º
B	TROPA DA NÊGA	Elaine Bonfim Martins Santos	26	25º
<b>BANDA MUSICAL EM PALCO</b>				
C	JAH BLESS	Luciano Sales Cerqueira	95	1º
C	ITASSUCY E BANDA	Panda Produções e Eventos Ltda	92	2º
C	DINHO BROWN	Cláudio Sampaio Nascimento	82	3º
C	BANDA A RAPAZIADA	Axé Mais Entretenimento Eireli	79	4º
C	BANDA PROIBIDA	Alex Santos Melgaço da Silva	77	5º
C	BEBETO E BANDA	Carlos Alberto Rodrigues Araújo	76	6º
C	SAMBA LIGHT	Edmilson Santos Pereira	63	7º
C	BANDA BOMBADÃO	Tmais Serviços Locações e Eventos	59	8º
C	BANDA SOM DO ESCULACHO	Banda Som do Esculacho	56	9º



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

BANDA MUSICAL DE SOPRO E/OU PERCUSSÃO				
D	BANDA FILHOS DE NEGUINHA	Marcos José Sales Silva	69	1º
PERFORMANCE				
E	ALEGRIA AMADIANA	Janete Lainha Coelho	23	1º
BANDA MUSICAL DE BAILE INFANTIL				
F	CRIANÇA PRECISA SER CRIANÇA	Matheus Góes Gomes	95	1º
BLOCO AFRO				
G	GRUPO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA NEGRA DILAZENZE	Gilsoni Rodrigues Santos	A	-
G	BLOCO AFRO RASTAFARY	Paulo César de Menezes	A	-
G	GRUPO AFRO CULTURAL ZAMBI-AXÉ	Júnior Cesar Coelho Cotias	A	-
G	GRUPO AFRO GUERREIROS DE ZULU	Rosângela dos Santos	A	-
G	BLOCO AFRO MINI CONGO	Atanagildo Ribeiro de Souza	A	-
G	ZIMBABWE GRUPO AFRO	Douglas Eduardo de Jesus Santos	B	-
G	GRUPO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA NEGRA YORUBA	Jamille Silva Santos	B	-
G	BLOCO AFRO LEVADA DA CAPOEIRA	Ramiro Carlos Rodrigues Oliveira	B	-
AFOXÉ				
H	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	Maria Gessi Andrade Charmith	B	-